

ANA CARLA ABRÃO



E-MAIL: ANAAC@UOL.COM.BR
ESCREVA ÀS TERÇAS-FEIRAS

Como furar o piso

Se fôssemos um país normal, estaríamos hoje discutindo – como o Reino Unido fez em 2008, pós-crise financeira que ameaçou jogar a Inglaterra na insolvência – como redefinir nossa trajetória de gastos públicos. Como lá, o governo brasileiro estaria apresentando um amplo projeto de cortes de gastos e realocação de despesas de forma a garantir a normalidade da economia, o apoio aos mais pobres e a reversão da trajetória de colapso fiscal que a manutenção da tendência atual certamente nos destina.

Paralelamente, também como lá, estaríamos discutindo uma ampla reforma administrativa para modernizar a máquina pública, torná-la mais eficiente, menos cara e muito, muito mais voltada para o cidadão – e não para a sua perpetuação. Para quem acha que isso tudo é contraditório, basta lembrar que o programa de reequilíbrio fiscal inglês partia do princí-

pio de que havia como cortar e realocar gastos de forma a preservar os mais pobres e melhorar os serviços públicos. E assim foi feito. A premissa (que se verificou verdadeira) era que havia desperdício, falta de foco, privilégios e gastos públicos (muitos!) com baixo ou nenhum impacto econômico e social. Não só soa familiar como é.

Na Inglaterra de Cameron, o programa de reequilíbrio fiscal foi definido, apresentado e implementado com objetividade e clareza. A conta foi feita de trás para frente, definindo-se o tamanho do ajuste de acordo com patamares de endividamento que eliminassem as desconfiças quanto à solvência da dívida inglesa.

O programa foi inicialmente desenhado para cinco anos, monitorados nos seus indicadores. O objetivo de corte foi alcançado no tempo, desenhando uma trajetória de gastos que trouxe de volta a confiança dos agentes econômicos, o investimento e uma melhora notável na qualidade dos ser-

viços públicos.

Parte do sucesso na execução do ajuste inglês se deve ao estabelecimento de uma “star chamber”, um comitê em que os membros do governo eram obrigados a justificar seus orçamentos para um grupo ministerial e de servidores escolhidos a dedo. Ali, os gastos eram desafiados para que cada área do governo explicasse suas linhas de despesa e justificasse os valores. Além disso, cada um deveria avaliar como poderia fazer mais com menos – e melhor. Daí para uma

Deveríamos estar discutindo como redefinir nossa trajetória de gastos

ampla reforma administrativa que diminuiu em 25% o número de servidores foi um pulo. Era o único caminho para chegar a melhores serviços públicos gastando menos e valorizando o bom servidor.

Algumas lições emergem do programa inglês. A primeira delas se refere à irrefutabilidade dos dados. A Inglaterra chegou ao final da crise com um déficit de quase 10% do PIB e com trajetória de gastos crescente. Não havia outro caminho senão agir. As ações poderiam se traduzir em aumento de impostos ou corte de gastos. Optou-se pelo segundo, com transparência e comunicação claras. Não se desperdiçou a

oportunidade da crise e entendeu-se que momentos de mudança estão aí para que mudanças profundas de curso sejam feitas.

Mas no Brasil, em vez de fazermos essa ampla discussão, explicitando a alocação dos gastos públicos, desafiando o Orçamento que tende a ser sempre a repetição do número do ano passado acrescido de algum percentual, e definindo prioridades com o objetivo de buscar o desenvolvimento econômico e a redução da desigualdade social, o que fazemos é pressionar pelo fim do teto de gastos. Como se aumento de gastos fosse diminuir – e não ampliar – a atual ineficiência.

E a pressão vem também de dentro do governo, num diapasão que conhecemos muito bem: fura-se o teto para gastar com investimento público em infraestrutura e para criar um programa de transferência de renda universal e, porque ninguém é de ferro, para manter a trajetória crescente de despesas de pessoal e os benefícios fiscais intactos por mais alguns anos. E, claro, para garantir também a reeleição do presidente daqui a dois anos e meio, certo? Errado, porque o Brasil vai quebrar e todos terão uma conta para pagar. Os pobres mais que os ricos.

Mais gasto, no meio de tanto desperdício, significa que tudo continuará como está. Ou seja, os canais de distribuição estão aí para garantir

que os recursos adicionais chegarão ao mesmo destino de sempre: aos mesmos grupos que se apropriam do Orçamento há décadas e que resistem bravamente à discussão distributiva e à correção de injustiças que levariam, invariavelmente, à redução dos seus privilégios.

Voltando à Inglaterra dos anos 2008 e aproveitando a discussão orçamentária deste ano, o governo brasileiro deveria seguir o exemplo britânico. Poderia estabelecer uma meta de ajuste fiscal de longo prazo, criar uma “star chamber” que rediscuta a divisão do Orçamento e exigir que cada área do governo defenda a sua parcela de gastos e explique como esses vão gerar mais emprego, mais renda e menos desigualdade social no Brasil.

Numa discussão como essa seria difícil defender que a Defesa deve receber mais recursos que a Educação, ou que salários de servidores devam representar 13% do PIB. Mas é numa discussão como essa, feita de forma clara, que se criam as condições para que as medidas fura-piso ganhem o espaço que hoje está sendo ocupado pelos fura-teto.

* ECONOMISTA E SÓCIA DA CONSULTORIA OLIVER WYMAN. O ARTIGO REFLETE EXCLUSIVAMENTE A OPINIÃO DA COLUNISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO - COVID -19 Nº 55/20 - Processo Nº 5552/2020. Objeto: aquisição de medicamentos - azitromicina (az), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO - COVID -19 BEC, sob nº 55/20 - Oferta de Compras nº 839800801002020000175, do tipo menor preço, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, cuja data para início do recebimento das Propostas Eletrônicas será no dia 19/08/2020, estando a sessão de disputa agendada para o dia 25/08/2020 às 10h00m, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP” através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível em 19/08/2020, na página da BEC citada anteriormente e no site www.jandira.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas pela página da BEC, pelo endereço eletrônico licitacoes@jandira.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4619-8250. Hamilton César de Paula Roza - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº 01/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, pelo período de 12 (doze) meses para a execução do Projeto Karatê nas Unidades Socioeducativas “Projeto Piá Bom de Karatê” - oferta de aulas práticas, com intervenções teóricas, presenciais de Karatê, para adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação, Intimação Provisória e Semiliberdade em Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos diversos para realização das aulas e eventos extras, de acordo com o Projeto Técnico da SEJUF.
Valor Total Máximo: R\$ 977.006,73
Protocolamento dos Envelopes – Até o dia 21/09/2020 às 09h:30min
Abertura da sessão pública: 21/09/2020 às 10:00 horas
Edital/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou www.justica.pr.gov.br.
Informações - Protocolamento dos envelopes no Setor de Licitações na Rua Jaci Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br
Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

IICA
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
EDITAL Nº 064/2020
ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/16/001
SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO
Código: TR/PI/IICA-10669
Elaboração dos Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária, de natureza estratégica e executiva, articulados com a participação do MAPA, Estados, Municípios e Sociedade Civil, visando a promoção das ações de atenção à sanidade agropecuária, conforme preconizado pela Lei de Política Agrícola e Decreto do SUASA. Formação: diploma de nível superior em qualquer área, em curso reconhecido pelo MEC há, no mínimo, 10 anos. Experiência Profissional: experiência profissional em projetos de gestão pública de, no mínimo, 5 anos. Vigência Contratual: 06 (seis) meses. Número de Vagas: 01 (uma).
Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, imprimevavelmente até o dia 23/08/2020 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://www.iica.org.br/pt/node/75>
Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

QUER SABER? ESTADÃO
@Estadão

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.01.24.01-PMI-SEINFRA - Para contratação de Consultoria Especializada na Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01-TECNICA CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETO LTDA, com pontuação de 100,00 (cem) pontos; 02-DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA, com pontuação de 90 (noventa) pontos; 03-CONSORCIO BECK DE SOUZA LIMITADA E MPB SANEAMENTO LTDA, com pontuação de 80 (oitenta) pontos e 04-CONSORCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA E NOVA ENGENHARIA E PROJETOS S.A., com pontuação de 70 (setenta) pontos. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: 01-EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LTDA, com pontuação de 57,5 (cinquenta e sete vírgula cinco) pontos, motivo: por não alcançar a Nota Técnica mínima igual a 70 (setenta) pontos. Fica Aberto o Prazo Recursal a partir da data de circulação desta publicação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguaú. Informações pelo Fone: (86) 99203-6169. Iguaú-CE, 17 de Agosto de 2020. Pedro Glidácio de Sousa - Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ: 56.577.059/0006.06
COMPRAS PRIVADA - ICESP 1269/2020
A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de ULTRASSOM GERAL, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.
COMPRAS PRIVADA - ICESP 1270/2020
A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Unidade de Anestesia de Alta Complexidade, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

SESI
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica a abertura da licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 030/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de pisos, tetos, jardins e pátios internos do Centro de Atividades “José Villela de Andrade Júnior”, Ribeirão Preto - SP.
Retirada do edital: a partir de 18 de agosto de 2020.
Entrega dos envelopes: até as 12h00 do dia 09 de setembro de 2020. Abertura dos envelopes: às 14h00 do mesmo dia. Informações através do e-mail licitabras@sesisnaisp.org.br ou pelo telefone (11) 3146-7059.
Retirada de edital:
Pelo portal www.sesis.org.br (opção licitações) ou na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo - SP. Supervisão de Compras e Licitações - SCL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº LPN 003/20 - Contrato de Empréstimo nº 3262/OC-BR (BR-1389)
A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, doravante denominada Contratante, convoca os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DA MATERNIDADE JOÃO BATISTA CARIBE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na CONDER, sito a Av. Edgard Santos, 936, Naranjinha, em Salvador - Bahia ou poderá ser solicitado através do e-mail: copel@conder.ba.gov.br, a partir das 13:30 horas do dia 19/08/20. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço acima ou no telefone (71)31173474. As propostas deverão ser entregues na CONDER/COPEL, no endereço acima, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) e serão abertas às 09:30 do dia 18/09/2020, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
Salvador - BA, 17 de agosto de 2020.
Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
CONDER
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fundação Butantan
CNPJ: 61.169.445/0001-56
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 001/0708.000.928/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. Considerando que houve incorreção na publicação do Pregão Eletrônico nº 080/2020, publicada em DOE de 15/08/2020, seção Empresarial, pág. 21. Referente ao número da Oferta de Compra, faz-se necessária a retificação: **ONDE SELEI: Oferta de Compra nº 8950008010020200C00085. LEIA-SE: Oferta de Compra nº 8950008010020200C00086.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/20 - Processo Nº 5551/2020. Objeto: Aquisição de Termômetro Clínico Digital, em atendimento a Secretaria de Educação, desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob nº 68/20 - Oferta de Compras nº 83980080100202000151, do tipo menor preço, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, cuja data para início do recebimento das Propostas Eletrônicas será no dia 19/08/2020 às 10h00m, estando a sessão de disputa agendada para o dia 01/09/2020 às 10h00m, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP” através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível em 18/08/2020, na página da BEC citada anteriormente e no site www.jandira.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas pela página da BEC, pelo endereço eletrônico licitacoes@jandira.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4619-8250. Rosângela Ribeiro da Silva - Pregoeira.

SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO - CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente edital ficam convocadas as Administradoras de Consórcios que atuam no estado de São Paulo, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 1º de setembro de 2020, para apreciar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise de pauta de reivindicações coletivas de trabalho do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo; 2) Designação de membros da Comissão Negociadora Patronal; 3) Autorizar o SINAC, representado pelo Presidente Regional Sudeste I, a firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2020/2021 com o Sindicato acima citado; e 4) Fixar contribuição negociada em favor do SINAC. HORÁRIO: 9h30, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou 10h, 2ª convocação, com a presença de qualquer número de administradoras. Importante: devido às medidas sanitárias para conter a propagação do novo coronavírus, a AGE será realizada, excepcionalmente, por webinar. A Comissão Negociadora se reunirá com o Sindicato profissional no mesmo, às 14h, por webinar. A participação na AGE é assegurada a toda administradora de consórcios que atue no estado de São Paulo. Para tanto, é necessário solicitar o link a esta Entidade, até o dia 31 de agosto, com Esther, recepcao@abac.org.br. A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. Para o controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado. São Paulo, 18 de agosto de 2020. Vitor Cesar Bonvino - Presidente Regional Sudeste I.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAIPIRA - SICOMVIT - CNPJ/MF: 58.383.571/0001-32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica por ele representada no “Comércio Varejista” de sua base territorial de representação integrada pelos Municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Espirito Santo do Pinhal, Itaipira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Serra Negra e Sorocaba, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em CONVOCAÇÃO ÚNICA, no dia 27 de agosto de 2020, às 19h30, presencialmente, cumprindo rigorosamente as medidas previstas no Decreto nº 116, de 29/05/2020 da Prefeitura Municipal de Itaipira/SP, no enfrentamento ao coronavírus (utilização de máscaras, álcool em gel 70% e distanciamento social), em sua sede social, localizada na Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, na cidade de Itaipira/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes em toda base representada por este sindicato na respectiva data-base; 2) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-bases; 3) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; 4) Discussão e aprovação de contribuição de representação da categoria econômica, nos termos do artigo 513, “e” da CLT. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em CONVOCAÇÃO ÚNICA, na data e horário acima indicados, nos termos do Artigo 11, § 2º do Estatuto Social, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e votantes. A participação da Assembleia Geral Extraordinária pelas empresas integrantes da Categoria Econômica, na data e horário aprazado, poderá ser representada na pessoa de seu titular, sócio ou diretor estatutário, mediante sua identificação e apresentação de documento hábil que comprove qualquer das condições previstas; bem como, será permitida a presença de representante da empresa, devidamente credenciado, mediante a apresentação de procuração ou autorização escrita equivalente para o ato e, exibição de documento oficial de identificação com foto, nos termos do artigo 15, § único do Estatuto Social da Entidade.
Itaipira/SP, terça-feira, 18 de agosto de 2020. JOÃO DALMOLIN - PRESIDENTE

VOCÊ TEM VÁRIOS MOTIVOS PARA PUBLICAR OS ATOS SOCIETÁRIOS DA SUA EMPRESA NO ESTADÃO:

- LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS ✓
- SUPERIORIDADE EM NÚMERO DE EXEMPLARES ✓
- LEITORES QUALIFICADOS ✓
- VEÍCULO MAIS ADMIRADO DO PAÍS NO MEIO JORNAL ✓
- 145 ANOS DE QUALIDADE E CREDIBILIDADE EDITORIAL ✓
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE SEGUNDA A SEGUNDA ✓
- MELHOR PREÇO ✓

QUER RESULTADOS? ESTADÃO

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL
(11) 3856-2080

broadcast
UMA EMPRESA ESTADÃO